

Eleição - Reforma

A CADA ELEIÇÃO, DESDE 85, FAZ-SE UMA NOVA LEI, PORQUE O CÓDIGO ELEITORAL ESTÁ ULTRAPASSADO

(De José Genoíno, deputado federal pelo PT de São Paulo)

Genoíno quer novo Código Eleitoral

DEPUTADO DIZ QUE LEI APROVADA PELO CONGRESSO É LIMITADA E DEFENDE REFORMA POLÍTICA PARA CORRIGIR DISTORÇÕES

PAULA QUENTAL

O deputado José Genoíno (PT-SP) não se conforma com o fato de o Congresso ter deixado de lado a possibilidade de fazer já uma reforma política que realmente alterasse os termos do Código Eleitoral — que data de 1985, quando o Brasil mal havia saído do regime militar e que, portanto, está “ultrapassado”. Em vez disso, a Câmara aprovou uma lei eleitoral (sancionada com alguns vetos pelo presidente Fernando Henrique) para regulamentar as eleições municipais do ano que vem, e que provavelmente será mudada nas eleições seguintes.

Nesta entrevista, Genoíno fala da limitação da lei que, segundo ele, não impõe restrições aos gastos dos candidatos. E defende uma reforma política que, por exemplo, acabe com o voto obrigatório, a possibilidade de coligações para eleições proporcionais e com as distorções na representação dos Estados.

Jornal da Tarde — A lei eleitoral aprovada pela Câmara representa um retrocesso em relação à que vigorou em 94?

José Genoíno — Ela manteve basicamente o que foi inovado na eleição de 94. Poderia ter avançado mais estabelecendo regras para dar transparência às doações de pessoas físicas e jurídicas para a campanha, com a prestação de contas mês a mês e não apenas ao fim da eleição, por exemplo. Também não estabelece controle de gastos para evitar o abuso do poder econômico. O ideal seria fazer uma média do quanto é necessário para eleger deputados, vereadores, prefeitos e estabelecer um teto. Com isso, pode-se coibir o clientelismo, a troca de voto por cesta básica etc.

Mas a lei prevê um limite de gastos por pessoa jurídica a 1% da receita bruta do ano anterior à eleição e por pessoa física a 10% dos rendimentos brutos do ano anterior.

Um limite para as doações, não para os gastos de cada candidato. Além disso, os bônus eleitorais serão substituídos por recibos fornecidos pelos partidos. Com os bônus, o controle era maior. O problema é que a cada eleição, desde 85, faz-se uma lei, porque o Código Eleitoral está ultrapassado.

Já que o momento é de reformas, por que tanta resistência em aprovar um novo Código Eleitoral?

Porque a reforma política é sempre secundarizada em relação às reformas econômicas. Sempre o tempo para discutir essa questão é determinado pelo calendário eleitoral, no caso as eleições municipais do ano que vem.

O que deve abordar uma reforma política?

Uma reforma política deveria

revisar as funções da Câmara e do Senado. Que leis são de competência de cada um. Deveria também discutir a super-representação de alguns Estados e a sub-representação de outros. Na minha opinião, a Câmara deveria cuidar dos interesses do povo e o Senado, da Federação. A reforma deveria também tratar da possibilidade de reeleição. Defendo a reeleição não para quem esteja exercendo o mandato, mas que cada um tenha o direito a uma reeleição. Uma precondição para criar

EM 94, NA VOTAÇÃO PARA A CÂMARA, O PFL CONQUISTOU 12,9% DOS VOTOS E O PT, 12,8%. MAS O PFL FICOU COM 17,3% DAS CADEIRAS E O PT, 9,6%

têm que motivar o eleitor.

Partidos mais à esquerda, como o PT, seriam os grandes beneficiários do voto facultativo?

A esquerda, a direita e o centro. A democracia ganha. O que deve ser obrigatório é o alistamento eleitoral, não o voto.

As distorções na representação dos Estados no Congresso seriam resolvidas com o voto distrital?

No caso brasileiro, nós devemos aperfeiçoar o sistema do voto proporcional e tentar corrigir a sub-representação de alguns Estados. Hoje em dia verificamos uma tendência de localismo, de regionalismo, que o voto distrital pode vir a acentuar. O mundo todo vive um dilema que é conviver com duas tendências, a de universalização, de dispersão, e a do localismo.

O grande problema é equilibrar a representação dos Estados.

O sr. já disse que o PFL teve praticamente o mesmo número de votos que o

PT nas últimas eleições proporcionais e conquistou um número maior de cadeiras. Poderia explicar melhor esse processo?

Isso acontece porque o coeficiente eleitoral é computado levando-se em conta os votos brancos e nulos, o que é ruim para os partidos menores. Também porque proporcionalmente o Nordeste, onde o PFL tem suas bases, é mais bem representado que o Sudeste. Em 94, na votação para a Câmara, o PFL conquistou 12,9% dos votos e o PT, 12,8%. No entanto, o PFL ficou com 17,3% das cadeiras e o PT, 9,6%.

A lei eleitoral restringiu as coligações, que deverão ser as mesmas para as eleições majoritárias e proporcionais ou só para as eleições majoritárias. Isso pode atrapalhar os planos do PT?

Não deveria haver coligação em eleição proporcional, porque o Congresso tem que mostrar as diversas tendências, representar a pluralidade, ser um espelho mais democrático da sociedade. Acho que a coligação tem que ser uma opção da eleição majoritária, nunca da eleição para deputado. Ao votar no deputado, o eleitor faz uma opção partidária e individual. Quanto às alianças do PT, é um erro pensar na lei eleitoral pela ótica de um partido.

O vice-presidente Marco Maciel

sancionou a Lei Orgânica dos Partidos sem vetar o artigo que cria barreiras para os pequenos partidos. Qual a sua opinião sobre essa cláusula?

É necessário discutir na reforma política

a questão do número de partidos. Sou contra impedir que o pequeno partido exista, mas a favor de criar limites para que ele se beneficie da relação com o Estado. Por exemplo, nem todos devem participar do fundo partidário, ter direito a liderança ou espaço no horário político gratuito.

O impedimento, na prática, da existência dos nanicos pode ressuscitar a idéia de um novo partido de esquerda? Que mudanças devem acontecer no quadro partidário?

Nem a fusão de partidos, nem a criação de novos. Vai acontecer uma aglutinação de coordenações políticas. Não se pode ter partidos com representação vegetativa. A tendência no Brasil é um processo de aglutinação em torno de temas, formando blocos de partidos, o que é uma tendência da democracia. Assim, o quadro partidário vai se decantando. Na minha opinião, os maiores problemas não são os pequenos, mas os grandes partidos, que ficam sem unidade partidária. Num país com grandes diferenças regionais como o nosso, eles apresentam um problema de funcionalidade.

É o caso do PMDB?

Sim, do PMDB, como já foi o do PFL. O Brasil vai ter que caminhar para essa federação. Entender que só enxergando as particularidades regionais vai resolver esse problema partidário.

Por exemplo, acabar com a exigência de os partidos estarem organizados em nove Estados para que consigam o registro definitivo?

Sim, facilitar a fundação de partidos, com exigências para estabelecer relações com o Estado.

O parlamentar deve ser punido por infidelidade partidária?

A fidelidade partidária é necessária em relação a decisões programáticas ou decisões políticas majoritárias, mas não pode virar uma camisa-de-força da burocracia partidária. A punição tem que ser consequência de um processo democrático. Se não, vira uma coisa autoritária.